

CUSTEIO DE TRANSPORTE 2025 – RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria da Educação, por meio do Edital SEDU/GS n.º 01/2025 – Custeio de Transporte 2025, torna público o resultado preliminar à concessão de custeio de transporte para outros municípios, de acordo com a Lei n.º 3.424/90 e Decretos n.º 11.596 de 04 de maio de 1999, 11.792 de 07 de outubro de 1999 e 20.642 de 26 de junho de 2013. Eventuais interposições de recursos contra o resultado preliminar deverão ser entregues no Centro de Referência em Educação, nos moldes estipulados no Edital, conforme cronograma publicado.

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
001	Giovanna Noya Basile	DEFERIDO	
002	Liah Garcia Ferraz	Indeferido	De acordo com o item 4.1 do Edital, não apresentou Imposto de Renda do grupo familiar (item c). De acordo com o item 4.2 do Edital, não apresentou comprovantes de renda do grupo familiar referente aos três meses anteriores (item a). De acordo com o item 4.3 do Edital, não apresentou comprovantes de gastos com habitação: água, luz e telefone dos três meses anteriores
003	Felipe Cavalcante Santos	Indeferido	Não atendimento ao item 1.c do edital.

De acordo com o Edital SEDU/GS nº 01/2025, que contém as instruções para inscrição à concessão de custeio de transporte/2025 para alunos que cursam ensino técnico de nível médio ou superior de graduação em outros municípios, temos em seu item 8.2:

8.2 RECURSO

Os inscritos que se sentirem prejudicados poderão, nos dias 11/03/2025, recorrer do resultado divulgado, dirigindo-se à Secretaria da Educação, localizada no Centro de Referência em Educação – Rua Artur Caldini, 211, Jardim Saira – Sorocaba/SP, das 8h30 às 16h30, juntando provas de suas alegações, que serão analisadas pela Comissão.

Sorocaba, 06 de março de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação